

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



Prot.: 457853
Livro: 3577-P
Folha: 065

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO SUBSTITUTO

SRTV / SUL – Q. 701 – CONJ. L – BL. 01 – LOJA 24 – ANDAR TÉRREO – CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 – E-mail: oficio2df@uol.com.br – CEP 70340-906 – BRASÍLIA - DF

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05/09/2023), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como OUTORGANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cijd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: deopc@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Vice-Presidente da Vice-Presidência Governo (VIGOV), **MARCELO ÂNGELO DE PAULA BOMFIM**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01425835583-DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 472.340.406-68, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Ata nº 803 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração no dia 17 de abril de 2023, devidamente publicada no D.O.E. - Seção 1, nº 92, pág. 55, terça-feira, 16 de maio de 2023; Termo de Posse e Exercício datado de 18/04/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cujas cópias ficam aqui arquivadas, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores **EMERSON LEAL ROCHA**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº MG15037680-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.933.766-90, na qualidade de Superintendente Nacional da SUGOV, e/ou **HEBERTH PERCOPE SEABRA**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº MG 4.396.364-PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 988.021.196-00, na qualidade de substituto do titular da SUGOV, ambos com endereço profissional Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, (dados fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção), aos quais confere poderes para, **em conjunto ou isoladamente**, representar extrajudicialmente a CAIXA, ativa e passivamente, perante a Administração Pública Direta e Indireta, concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos, empresas e órgãos públicos vinculados aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em operações correlatas às atividades previstas no Estatuto da CAIXA celebradas no âmbito das unidades vinculadas à estrutura organizacional da Vice Presidência de Governo, podendo: Assinar contratos de financiamento, Contratos de Repasse, Contratos de Transferência e Termos de Compromisso, e seus respectivos aditivos, demais documentos oficiais que representem a CAIXA junto aos Convenentes, na qualidade de mandatária da União, por ocasião da operacionalização das transferências de recursos da União, termos e convênios de credenciamento, acordos e convênios de cooperação técnica, pactos vinculados ao Programa Bolsa Família, programa de transferência de renda e prestação de serviços para operação de programas sociais, comunicações/notificações; Rescindir contratos e outros (instrumentos); Participar em processos licitatórios e negociações no âmbito da Administração Pública Direta e indireta, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, prestar esclarecimentos, assinar atas, declarações, contratos ou quaisquer outros documentos, receber notificações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame praticando assim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **O presente instrumento tem o prazo de validade até o dia 26/07/2026, a contar desta data**, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da OUTORGANTE. Os poderes aqui conferidos poderão, ainda, ser substabelecidos parcial ou totalmente, com ou sem reservas de iguais poderes, para empregado(a) da CEF que exerça cargo ou função compatível com o exercício dos poderes que lhe serão substabelecidos. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. DAS PARTES. Valor dos Emolumentos: (R\$ 52,92)**, sendo R\$50,40, referente a Tabela "F" Item "IV", "A", Decreto-Lei nº 115/67, e R\$ 2,52, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, LC 116/2003 e LC 1009 de 17/05/2022 publicado no DOE em 20/05/2022. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitalmente, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - MARCELO ÂNGELO DE PAULA BOMFIM; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Traslada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20230020289556RGUK
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protestos
Brasília - DF